



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 391/2015

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 07/2014, Pregão 126/2013 com a empresa MAV-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2016.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 126/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MAV – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **MAV – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 418, apto 0103 – Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste (85.580-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.503.207/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcos Antonio Batista Vieira**, portador do CPF nº 055.588.339-63 e RG nº 8.203.472-2, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 30 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017.

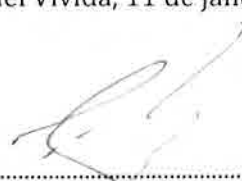
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a *cláusula primeira do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses"*, portanto, com base no INPC acumulado do mês de dezembro de 2015 (11,28%), o valor mensal passara a ser de **R\$ 15.608,56 (quinze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 187.302,72 (cento e oitenta e sete mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 514.067,28 (Quinhentos e quatorze mil sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

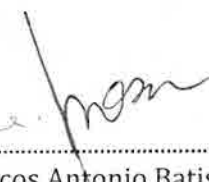
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 07/2014 de 16 de janeiro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Marcos Antonio Batista Vieira
MAV – Serviços Médicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1018



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015-PROCESSO Nº. 098/2015 Data Abertura: 06/01/2016 Horário: 10h. Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza, copa, cozinha e informática; equipamentos eletroeletrônicos; de informática e carga de gás de cozinha; para manutenção das diversas Secretarias desta Administração. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROponente	ITENS	VLR TOTAL ITENS R\$
A. E. M. Oeste Comercial Ltda – ME, C.N.P.J. nº 12.144.365/0001-79.	Lote 03: Item – 04.	699,00
AP Oeste Dist. E Com. De Alimentos Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 05.919.158/0001-94.	Lote 03: Itens – 14, 17 e 26.	4.650,00
Cleber Tadeu Brijl – ME, C.N.P.J. nº 15.664.350/0001-73.	Lote 01: Item – 18.	269,70
Companhia Ultragez S. A., C.N.P.J. nº 61.602.199/0276-27.	Lote 05: Itens – 01 e 02.	74.500,00
Dinomar Pedro Scherer – ME, C.N.P.J. nº 05.593.507/0001-10.	Lote 04: Itens – 05, 16 e 20.	3.712,00
Eletromáquinas Astec Ltda – ME, C.N.P.J. nº 02.995.568/0001-15.	Lote 02: Item – 06.	69,00
Infimile Decorações Ltda – ME, C.N.P.J. nº 03.444/0001-95.	Lote 01: Itens – 07, 09, 10, 16, 22; Lote 03 Itens: 01, 05, 11, 21; Lote 04 Item – 03.	10.074,50
HC Suprimentos Ltda – ME, C.N.P.J. nº 17.951.624/0001-97.	Lote 01: Itens – 04, 12; Lote 04: Itens – 04, 17, 18 e 19.	4.302,00
Itamar Luiz Guimarães – ME, C.N.P.J. nº 10.945.773/0001-02.	Lote 04: Itens – 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 21 e 22.	39.830,00
Itamar Vieira – Clevelândia – ME, C.N.P.J. nº 08.073.122/0001-10.	Lote 01: Itens – 01, 14, 27; Lote 02: Itens – 09; Lote 03: Itens – 08 e 31.	38.077,00
Rene Luiz Ogilani – ME, C.N.P.J. nº 04.249.243/0001-19.	Lote 01: Itens – 05, 06, 11, 13, 15, 19, 21, 24, 25, 26; Lote 02: Itens – 01, 04, 05, 06...; Lote 03: Itens – 02, 06, 13, 16, 20, 24, 29, 32; Lote 04: Item – 12.	20.547,00
Siproimp – Simonato Produtos de Limpeza Ltda, C.N.P.J. nº 05.340.608/0001-89.	Lote 03: Itens – 10, 12, 15, 18, 22, 23, 27 e 28.	12.580,00
Zulmir Perin – ME, C.N.P.J. nº 05.286.113/0001-19.	Lote 01: Itens – 02, 03, 06, 17, 20, 23, 28; Lote 02: Itens – 02, 03, 07; Lote 03: Itens – 03, 07, 09, 19, 25, 30 e 33.	22.722,50

Clevelândia, 11 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 07/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 126/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: MAV – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.503.207/0001-07. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017. Com base no INPC acumulado do mês de dezembro de 2015 (11,28%), o valor mensal passara a ser de R\$ 15.608,56 (quinze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 187.302,72 (cento e oitenta e sete mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 514.067,28 (Quinhentos e quatorze mil sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliene Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.